



PODER JUDICIÁRIO
4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
DIRSEC4CJM

PORTARIA - AUDITORIA DA 4ª CJM Nº 329

O DR. CELSO VIEIRA DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR, TITULAR DA AUDITORIA DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE, ETC.

CONSIDERANDO a celebração dos 215 anos da existência da Justiça Militar da União com a Cerimônia de Entrega das Comendas da Ordem do Mérito Judiciário Militar, marcada para o dia 26 de abril de 2023 às 16h, na sede desta Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar;

RESOLVE:

DETERMINAR que não haverá expediente no dia **26 de abril de 2023** neste Juízo da Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar, com a consequente suspensão dos prazos processuais nessa data.

PUBLIQUE-SE.

DADA e PASSADA nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na sede da Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar.

CELSO VIEIRA DE SOUZA

Juiz Federal da Justiça Militar



Documento assinado eletronicamente por **CELSO VIEIRA DE SOUZA, Juiz Federal da Justiça Militar**, em 12/04/2023, às 17:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3157756** e o código CRC **606B20D3**.

